



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**LEI Nº 6.272**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE  
DISPOSITIVO DE LEI MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o  
Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 11, da Lei Municipal nº  
3.940, de 20 de maio de 2004, que autorizou o Município de Mogi Mirim a alienar, por  
doação, com encargo, área de terreno de sua propriedade à empresa **SABÓ INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de dezembro de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora da Secretaria

Projeto de Lei nº 131/2020  
Autoria: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito  
A(O) De. 6272  
FOI PUBLICADA(O) em 18/12/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)